



PORTARIA Nº 436/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR(A)	JEFERSON SENKIO
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	088.369.899-42
CNH/ Nº	06143198093

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2494

08 / 04 / 2022

Annov

AKL/RH